



IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Capital Social: 84.000.000 Euros
Sede: Rua Calvet de Magalhães, nº 242, 2770-022 Paço de Arcos
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Número único de matrícula e de pessoa coletiva: 502 437 464

COMUNICADO

Derrogação de dever de lançamento de Oferta Pública de Aquisição

Nos termos e para os efeitos do artigo 189.º, n.º 3, do Código dos Valores Mobiliários, a Impresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Impresa") informa o mercado do seguinte:

Em 31 de outubro de 2025, e ao abrigo do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, a Impresa divulgou ter recebido de Mónica da Costa Lobo Pinto de Balsemão, Henrique da Costa Lobo Pinto de Balsemão, Francisco Maria Supico Pinto Balsemão, Joana Presas Pinto de Balsemão e Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão (conjuntamente, os "Participantes") uma comunicação então disponibilizada ao mercado, a qual incluía a divulgação dos principais termos do acordo parassocial relativo às respetivas participações na Balseger, SGPS, S.A., sociedade titular de 71,4103% do capital social da Impreger, SGPS, S.A., a qual, por sua vez, é titular de 50,311% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Impresa. Nessa comunicação, os Participantes informaram que iriam solicitar à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição obrigatória sobre a Impresa.

Na presente data, os Participantes informaram a Impresa de que a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários deliberou deferir o referido pedido de derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição obrigatória sobre a Impresa, ficando a decisão condicionada à efetiva transferência das ações dentro de um ano.

Paço de Arcos, 20 de janeiro de 2026

Impresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.